


Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, 25 DE Março DE 2015

DECRETO Nº 10.691 DE 24 DE MARÇO DE 2016.

**RATIFICA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 02/2016
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em particular o art. 87, VII e IX da Lei Orgânica do Município e o art. 21 da Lei Complementar n.º 12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificado o disposto na Resolução 02/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito